Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ADOLFO TRÍPOLI
Rua Lourenço de Azevedo nº 149 – Vila Sônia – CEP- 05624-060
Telefones: (FONE/FAX-(011) 3742.74.38
E-mail: e004259a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSOS COORDENADOR PEDÁGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Direção da E.E. Professor Adolfo Trípoli, Município de São Paulo, Diretoria de Ensino Centro – Oeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016, e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente edital de abertura do processo de designação para Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar e Classe Hospitalar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vinculo garantido em lei (estável ou categoria F)
2. Contar; no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.
3. Ser portador de licenciatura plena.

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTARPERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

1. Possui liderança habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudança e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especialidades do posto de trabalho desta unidade escolar e Fundação Casa. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 23/10/17 à 26/10/17, das 08h às 16h , na Direção da E.E Professor Adolfo Tripoli, localizada à Rua Lourenço de Azevedo, 149 – Vila Morse – São Paulo – SP.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

1. Curriculum Vitae, identificação completa incluindo descrição sucinta de suas trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Proposta de trabalho com fundamento no Artigo 5º da Resolução SE 75/2014.

V – ENTREVISTA E A AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) dos seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe Gestora da unidade escolar;
2. A entrevista será realizada no dia 27/10/2017 às 10h, na Unidade Escolar.

IV – DA VAGA OFERECIDA:

01 Vaga de Professor Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Hospital Infantil Darcy Vargas e Hospital Israelita Albert Einstein.